



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° DE 2023

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Apresentação: 03/04/2023 18:36:12.450 - CMULHER

REQ n.20/2023

Requer a realização de audiência pública para debater  
**a regulamentação das atividades de Doula.**

Senhora Presidenta,

Com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater a **regulamentação das atividades de Doula**.

Requeiro que sejam convidadas para debater o tema as pessoas e representantes dos órgãos indicados a seguir:

- I. Representante do Ministério do Trabalho – Coordenação da Classificação Brasileira de Ocupações (CCBO);
- II. Representante do Ministério da Saúde (Saúde da Mulher);
- III. Professora Silvia Badim – Universidade de Brasília;
- IV. Professora Daphne Rattner – Universidade de Brasília – Presidente da Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – ReHuNa;
- V. Morgana Einele – Presidente da Federação Nacional de Doulas;
- VI. Marilda Castro – Presidente da Associação de Doulas do Distrito Federal e Entorno – ASDOULASRIDE;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

A doula é uma profissional que tem como função o acompanhamento da gestante durante o período de gravidez, parto e período pós-parto, além de apoiar, informar e oferecer suporte físico e emocional da gestante.

O exercício profissional da doula envolve diversas atividades, dentre as quais a que mais se destaca é a atividade de auxílio no trabalho de parto, pois a sua presença em todo o processo junto a parturiente, a encoraja e a mantém tranquila. Isso ocorre porque a doula se preocupa em manter o ambiente tranquilo, acolhedor, permitindo que a gestante vivencie esse processo fisiológico de forma plena, e que se sinta como a verdadeira protagonista do seu parto.

Evidências científicas indicam que a presença da doula é benéfica durante todo o trabalho de parto e mostram que sua atuação acarreta na diminuição, tanto da duração do trabalho de parto, quanto da necessidade de interferência farmacológica. Isso ocasiona uma maior taxa de parto vaginal espontâneo e diminui a chance de a parturiente ter que se submeter a uma cesárea, ou seja, a um procedimento cirúrgico.

A humanização do parto, devido ao trabalho das doulas, também fortalece o vínculo da mãe com o seu bebê, devido ao contato pele a pele logo na primeira hora de nascimento do bebê, a chamada *Golden Hour*, ou “Hora de Ouro”, e no sucesso do aleitamento materno.

Pelo exposto, é indispensável reconhecer a importância dessas profissionais por meio da regulamentação do seu campo de atuação, assim como dispõe o PL 3946/2021, oriundo do Senado Federal, que tramita agora na Câmara Federal, no qual foi apensado o PL 8363/2017, de minha autoria.

A referida audiência pública tem, portanto, o objetivo de debater os referidos Projetos de Leis, os quais dispõem sobre a regulamentação das atividades da doula, isso porque, o reconhecimento dessa profissão pode garantir que um maior número de gestantes sejam assistidas por essas profissionais, cuja atuação muito contribui para a humanização do parto.

Isso posto, e considerando a grande relevância do tema, requeiro a presente audiência pública, para que ele possa ser amplamente discutido.

Brasília/DF, de março de 2023.

**Deputada Erika Kokay – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234992331000>

REQ n.20/2023

Apresentação: 03/04/2023 18:36:12.450 - CMULHER



\* C D 2 3 4 9 2 3 3 1 0 0 \*